



Decreto nº 9.663, de 08 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

I – **Matheus Nunes de Almeida** do cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 03 de janeiro de 2024;

II – **Marcelo Antunes Afanio** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de janeiro de 2024;

III – **Guilherme Henrique Felício Papait** do cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 03 de janeiro de 2024;

IV – **Ricardo Luis Vilaverde de Torraca** do cargo de Diretor da Central de matrículas da Secretaria Municipal de Educação, símbolo PEDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 03 de janeiro de 2024;

II – **Clea Rafaela Mourato Ajala** do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 08 de janeiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal